



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2655 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências - SAJS”.

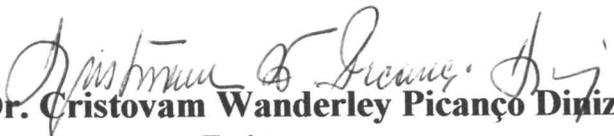
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer 008/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências - SAJS” de responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), que tem como proposta proporcionar estágio aos discentes do Curso de Direito, buscando o conhecimento da realidade de Castanhal e a integração do ensino com a pesquisa através da extensão, conforme autos do processo n.º 011196/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa